PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

DECRETO Nº. 4.054/2021

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 29 DE OUTUBRO PARA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo, previsto no Decreto nº 3.867/2021, do dia 29/10/2021 (Sexta-Feira) para o dia 01/11/2021 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Excetuam-se no disposto do presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento à população, especialmente o serviço de urgência e emergência de saúde, bem como a Secretária Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 4.053/2021.

Conceição do Castelo – ES, 26 de outubro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO:00375556770

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO:00375556770
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO:00375556770, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CPF A1, email=gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.b
Data: 2021.10.26 08:30:15 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito